
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04.2025

RETIFICAÇÃO Nº 1

Pelo presente 1º Termo de Retificação Edital 04.2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Emergencial, para o Serviço De Atendimento Móvel De Urgência – Samu 192 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência para Gerenciamento da Macro Sudeste e Leste do Sul, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Edital, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar por erro material.

Onde se lê:

- a) O candidato deve optar, obrigatoriamente, pela base de sua preferência.
 - a. Para se inscrever para mais de uma base, o candidato deverá realizar uma nova inscrição para cada uma das bases de interesse.
 - b. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para uma mesma base, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente como válida. As demais inscrições serão canceladas automaticamente. Este procedimento não afeta as inscrições realizadas para outras bases.

Leia-se

- a) O candidato deve optar, obrigatoriamente, pela base de sua preferência.
 - a. Para se inscrever **deve-se optar somente por uma base, o candidato deverá realizar uma única inscrição para a base de interesse.**
 - b. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para uma mesma base **ou bases distintas**, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente como válida. As demais inscrições serão canceladas automaticamente. Este procedimento não afeta as inscrições realizadas para outras bases.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2025.